

RESOLUÇÃO Nº 127/2024

DATA 04/10/2024

SÚMULA: Altera resolução 18/2023, que concede gratificação a servidores efetivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a resolução 18/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que concede gratificação aos servidores efetivos do CONSUD, conforme especificado abaixo:

1ª Alteração: Incluir a função gratificada para o servidor abaixo relacionado:

PATRICIA DOS SANTOS, portador do RG N° 8.657.022-0 e CPF N° 041.986.569-16, para a função de Encarregado de Planejamento;

Parágrafo Único. As funções gratificadas atribuídas neste artigo, serão as constantes estipuladas no Contrato de Consórcio Público do CONSUD em seu anexo II - funções gratificadas, e suas alterações.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 04 de outubro de 2024

JEAN PIERR CATTO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

